

Em 01/07/2008, Lei 14.189/2008, os proventos passam para:

Vencimento (Leis nºs 10.592/81 e 10.646/82)

Progressão Horizontal – 35% (Art. 1º da Lei estadual nº 10.592/81)

TOTAL

R\$ 6.715,27

R\$ 2.350,34

R\$ 9.065,61

Em 01/07/2009, Lei 14.432/2009, os proventos passam para:

Vencimento (Leis nºs 10.592/81 e 10.646/82)

Progressão Horizontal – 35% (Art. 1º da Lei estadual nº 10.592/81)

TOTAL

R\$ 7.118,19

R\$ 2.491,36

R\$ 9.609,55

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº1678/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30056-62.2009.8.06.0000, designar **FRANCISCO JOEL ALVES**, Matrícula nº 675, Técnico Judiciário, concedendo-lhe 1 (uma) diária com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Cidade de Sobral. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU

PORTARIA Nº 1677 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 28714-16.2009.8.06.0000, designar **CLÁUDIA NÉRY NUNES DE SOUSA**, Matrícula nº 274-1-3, Diretora de Secretaria, concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Comarca de Aracati, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU

PORTARIA Nº 1676 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 29000.-91.2009.8.06.0000, designar **MADRUGA APARICIDA NOBRE**, Matrícula nº 148, Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 2 (duas meias) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Comarca de Aracati, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU

PORTARIA Nº 1681/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30059.17.2009.8.06.0000, designar **SILVANA SILVEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 782-1-2, Técnico Judiciário, concedendo-lhe 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para participar do curso de Liquidação de Pena, realizado na Comarca de Sobral, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU

PORTARIA Nº 1679 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31716-91.2009.8.06.0000, designar **GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JÚNIOR**, Matrícula nº 7222, Sargento PM; **ANTÔNIO SANTOS PEREIRA JÚNIOR**, Matrícula nº 7240, Soldado PM; **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, Matrícula nº 7238, Soldado PM e **RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 7227, Soldado PM, concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um, a fim de viajarem à Comarca de Guaramiranga, a serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos dias 28 e 29 de novembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO
FERMOJU

PORTARIA Nº 1673/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32301-46.2009.8.06.0000, RESOLVE conceder para **JOSÉ AILTON FROTA GONÇALVES**, Matrícula nº 11822.1/8, Técnico Judiciário, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
